



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2017 DE 31 DE JULHO 2017.

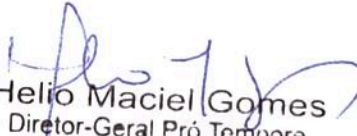
O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016, CONSIDERANDO Resolução nº 042 CONSUPER/2016;

CONSIDERANDO os apontamentos da Ordem de Serviço 007/2017-UNAI/IFC, RESOLVE DETERMINAR QUE:

Art. 1º – Seja criada pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) métodos de controles de verificação interna e periódica, referente a publicação de todos os PTDs e RIAs dos docentes, independente de época que entrem em exercício na Instituição.

Art. 2º – Orienta-se que a Coordenação de Ensino, sob supervisão da Diretoria de Desenvolvimento Educacional, mantenha rotina de verificação da relação docentes, no site da Instituição a fim de evitar divergências.

Art. 3º – CUMPRA-SE esta Ordem de Serviço a partir da presente data.


Helio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016

